
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: Nomeia Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, Leandro Ribeiro Gomes de Lima no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDCA), **Sr. Flavio Augusto Oliveira Viana**, CPF. **033.679.904-77** como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gameleira (PE), 03 de outubro de 2025

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:574077FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/10/2025. Edição 3943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>